



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Projeto De Resolução nº/2024

AUTORIA: LINDA BRASIL - PSOL/SE

Concede Título de Cidadania Sergipana ao Senhor Alex Ratts, professor, geógrafo e antropólogo brasileiro, autor da biografia intelectual da historiadora sergipana Maria Beatriz Nascimento

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e a Mesa promulgou a seguinte resolução:

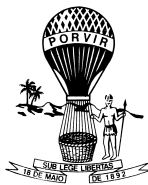
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao senhor Alex Ratts

Art. 2º - A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LINDA BRASIL,
Deputada Estadual – PSOL/SE.





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

JUSTIFICATIVA

Nascido em Fortaleza, Ceará, Alex Ratts é mestre em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo e doutor em Antropologia Social pela mesma instituição, com estágio pós-doutoral em Geografia na Universidade Federal do Ceará. Também é graduado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Ceará (1988). É professor na Universidade Federal de Goiás, nos cursos de graduação e pós-graduação em geografia e de pós-graduação em antropologia, coordena também o Laboratório de Estudos de Gênero, Étnico-Raciais e Espacialidades do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás (Lagente/lesa/ UFG) e foi fundador e coordenador geral do Núcleo de Estudos Africanos e Afro-Descendentes (NEAAD/UFG) de 2005 a 2011.

Desde 2008 é coordenador do Laboratório de Estudos de Gênero, Étnico-Raciais e Espacialidades do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais da Universidade Federal de Goiás (LaGENTE/IESA/UFG). Suas áreas de atuação incluem Geografia, Antropologia e Educação e aspectos relacionados com identidades étnicas, raciais e de gênero. É ativista do Movimento Negro, membro da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros e apoia o sistema de cotas raciais e sociais nas universidades brasileiras.

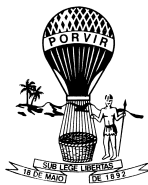
É autor do livro *Eu sou Atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento*, lançado pela Imprensa Oficial e Instituto Kuanza. Coautor do livro *Lélia Gonzales*, lançado pela Editora Selo Negro, também foi um dos organizadores da obra *Todas [as] distâncias: poemas, aforismos e ensaios de Beatriz Nascimento*, pela Editora Ogum's Toques Negros.

Em reconhecimento ao notável trabalho feito através da biografia de Maria Beatriz do Nascimento, realizado em prol da preservação da memória e da história de nossa conterrânea e estimada historiadora, expressamos nossa profunda gratidão ao ilustre professor Alex Ratts. Como se sabe, Maria Beatriz Nascimento nasceu em Aracaju, Sergipe, em 17 de julho de 1942. Oitava filha do casal formado por Rubina Pereira do Nascimento e Francisco Xavier do Nascimento.

Assim como milhares de famílias nordestinas da época, em 1949, Nascimento migrou para a região Sudeste, mais precisamente para o Cordovil, bairro do subúrbio carioca. Mulher, negra, sergipana, mãe, historiadora, roteirista, poeta, ativista: foi impulsionadora de debates no movimento negro e contribuiu de forma singular para o pensamento social brasileiro.

Por sua dedicação e reverente a trajetória e contribuições dessa eminente figura, é com grande honra que concedemos a ele o título de cidadania do nosso estado. Que este gesto





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

simboliza o nosso apreço e reconhecimento pela sua valiosa contribuição para a valorização de nossa cultura e identidade

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 01 de abril de 2024.

LINDA BRASIL,
Deputada Estadual – PSOL/SE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003200340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em **02/04/2024 12:04**

Checksum: **699AE44BE7DFAA14BD2BA13FF14F1552E8D619A1D6CBE97D5D65A0D1D93BC2FC**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003200340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.